



**INSTITUTO FEDERAL**  
Rio Grande do Norte

Expediente

## **Boletim de Serviço - Reitoria/IFRN**

Nº 15/2024 - Publicação em 29/10/2024

Ed.

### **Edição Extra**



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 1933/2024 - RE/IFRN

29 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.004874.2024-66, de 22 de outubro de 2024,

**R E S O L V E:**

**I – RECONDUZIR**, a contar de 28 de outubro de 2024, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores abaixo nominados, visando apurar as irregularidades descritas no Processo nº 23138.001281.2022-81 e fatos conexos, dando continuidade aos trabalhos informados no processo nº 23421.000396.2024-15.

<b>Matrícula Siape</b>	<b>Nome Servidor</b>	<b>Função</b>
1549286	Ismael Félix Coutinho Neto	Presidente
1723749	Brenda Camilli Alves Fernandes	Membro
1942281	Thiago Fernando de Araújo Silva	Membro

**II – ESTABELEECER**, a contar de 28 de outubro de 2024, o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**III – DETERMINAR** o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema de ePAD, para fins de transparência das atividades correccionais deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN  
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE**, em 29/10/2024 11:27:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 787962

Código de Autenticação: 4ee16c89eb





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 1941/2024 - RE/IFRN

29 de outubro de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23136.001653.2024-51, de 25 de outubro de 2024,

**R E S O L V E:**

**PRORROGAR**, com efeitos a partir de 28 de outubro de 2024 , por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 1415/2024 - RE/IFRN, de 22 de agosto de 2024, para que a Comissão responsável pelo Processo Administrativo Disciplinar, que visa apurar os fatos descritos no Processo 23035.002231.2023-51, possa concluir os trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN  
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 29/10/2024 16:02:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 788774  
Código de Autenticação: 3b2d8fc8bf





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 1942/2024 - RE/IFRN

29 de outubro de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23136.001654.2024-04, de 25 de outubro de 2024,

**R E S O L V E:**

**PRORROGAR**, com efeitos a partir de 1º de novembro de 2024, por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 1416/2024 - RE/IFRN, de 22 de agosto de 2024, para que a Comissão responsável pelo Processo Administrativo Disciplinar, que visa apurar os fatos descritos no Processo 23515.000073.2023-00, possa concluir os trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN  
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 29/10/2024 16:02:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 788768  
Código de Autenticação: df0f334995

